

59

**MP SERVICOS DE CONSTRUCAO DE
EDIFICIOS E LOCACAO DE
EQUIPAMENTOS LTDA
36.173.074/0001-77**



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Nova Russas / CE

Unidade gestora: Secretaria da Juventude, Turismo e Desporto

Número do processo: 00007.20240411/0001-46

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: JUV-CP001/2024

Data da abertura: 11/06/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: MP SERVICOS DE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Telefone: **** / (85) 9821-2172

CNPJ/MF: 36.173.074/0001-77

E-mail: mpservicodeengenharia@outlook.com

Endereço: Rua Major Antônio Rodrigues Teixeira, 1390, lj09 lj10, Cruzeiro, Itapipoca / CE - CEP: 62.503-126

Rua Major Antônio Rodrigues Teixeira, 1390, lj09 lj10, Cruzeiro, Itapipoca / CE - CEP: 62.503-126.

**PIERRE PIRES
DE
ALBUQUERQUE
:71261583353**

Assinado de forma digital por PIERRE PIRES DE ALBUQUERQUE:71261583353
Dados: 2024.06.10 10:13:54 -05'00'

**MP SERVICOS DE CONSTRUCAO DE
EDIFICIOS E LOCAAO DE
EQUIPAMENTOS LTDA
36.173.074/0001-77**



Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**MP SERVICOS DE CONSTRUCAO DE
EDIFICIOS E LOCAAO DE
EQUIPAMENTOS LTDA
36.173.074/0001-77**



Dados da Proposta de Preços

1 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS conforme CONTRATO DE REPASSE Nº944078/2023 e PLANO DE TRABALHO Nº 1087979-52.

Especificação: CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS conforme CONTRATO DE REPASSE Nº944078/2023 e PLANO DE TRABALHO Nº 1087979-52. LOCALIZADO NA RUA ANTONIO CARLOS S/N, BAIRRO UNIVERSIDADE.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 2.853.463,85

Valor total: R\$ 2.853.463,85

Fabricante/Marca: Serviço

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 3.356.621,38

Total geral da proposta: R\$ 2.853.463,85 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 150 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 10 de Junho de 2024 às 10:12

Dados do Usuário:

Usuário logado como: MP

E-mail: mpservicodeengenharia@outlook.com

CPF/MF: 36.173.074/0001-77

Rua Major Antônio Rodrigues Teixeira, 1390, lj09 lj10, Cruzeiro, Itapipoca / CE - CEP: 62.503-126.

**PIERRE PIRES
DE
ALBUQUERQUE
:71261583353**

Assinado de forma
digital por PIERRE PIRES
DE
ALBUQUERQUE:712615
83353
Dados: 2024.06.10
10:14:15 -03'00'

MP SERVICOS DE CONSTRUCAO DE
EDIFICIOS E LOCAAO DE
EQUIPAMENTOS LTDA
36.173.074/0001-77



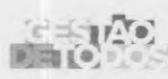
MP SERVICOS DE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E LOCAAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 36.173.074/0001-77

PIERRE PIRES
DE
ALBUQUERQU
E:71261583353

Assinado de forma
digital por PIERRE
PIRES DE
ALBUQUERQUE:71261
583353
Dados: 2024.11.27
09:24:34 -03'00'

EDSON
AMAXIMANDRO
DE SOUSA E
SILVA:416904603
00

Assinado de forma
digital por EDSON
AMAXIMANDRO DE
SOUSA E
SILVA:41690460300
Dados: 2024.11.27
09:24:46 -03'00'



PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

APRESENTAÇÃO

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de propostas de preços apresentadas ao processo licitatório de CONCORRÊNCIA, tombado sob o N° JUV-CP001/2024, cujo objeto compreende a CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS conforme CONTRATO DE REPASSE N° 944078/2023 e PLANO DE TRABALHO N° 1087979-52.

RELATÓRIO

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise da proposta de preços readequada, com ênfase em critérios formais e técnicos da mesma, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, mormente à cláusula nº 7 – DA FASE DE JULGAMENTO, que trata especificamente das peças orçamentárias exigidas das partícipes do certame susografado, a saber: MP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. (CNPJ: 36.173.074/0001-77)

DO MÉTODO

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências da proposta de preços e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas na cláusula 7 do edital e suas subcláusulas.

CONCLUSÃO

Após análise minudente da documentação, concluo sob o aspecto formal e técnico, que a empresa elencada acima apresentou todas as peças orçamentárias exigidas, assim como os demais documentos que deveriam acompanhá-la. Por este motivo recomendamos a sua classificação, não sendo necessário aplicação da garantia adicional exigida no item 7.8.4 do edital do certame.

Nova Russas – Ceará, 26 de novembro de 2024.



Documento assinado digitalmente
JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE
Data: 26/11/2024 08:52:36-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE
Responsável Técnico do Município de Nova Russas
Engenheiro Civil (CREA-CE: 323507)

